



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.717/2020

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 023/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

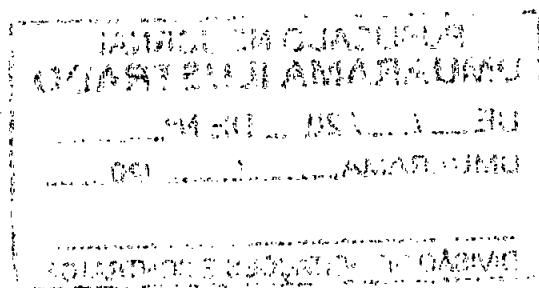
**Art. 1º.** Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 023/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de Revitalização da Av. Tiradentes, compreendendo obras de galerias, pavimentação asfáltica e recape em CBUQ, para alargamento da avenida, trecho entre o viaduto da PR 323 e a Av. Presidente Castelo Branco, município de Umuarama – PR., com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA.**

**Art. 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de agosto de 2020.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário de Administração



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02.02.20 DE Nº 11923  
UMUARAMA 10.02.20  
Reposta  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07.02.20 DE Nº 11924  
UMUARAMA 07.02.20  
Reposta  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS